



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 024/2024 de 16 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **WILSON DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG: 3.***.***-0/PR, matrícula 9421, ocupante de Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços gerais, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Neneu Jose Artigas

Prefeito Municipal